

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273 CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 124 / 2013

"Atribui funções a Servidor Público Municipal".

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Servidor Público Municipal, ADIRSON LOPES, além de suas funções no Cargo de Auxiliar Administrativo, também às funções de responsabilidade junto ao Cartório Eleitoral no Município.

Art. 2º - Fica concedido à título de gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.

Viland Bork Prefeito Municipal

> PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em:

01 03 2013